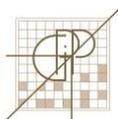


CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTE DA BARCA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

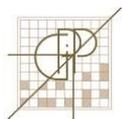
DECLARAÇÃO AMBIENTAL

ABRIL DE 2013



GIPP, Lda.

Gestão Integrada de Projectos e Planeamento



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

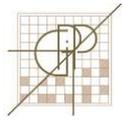
Tomo I - Relatório Ambiental

Tomo II - Resumo Não Técnico

Tomo III – Declaração Ambiental

G225

Abril de 2013



REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

Declaração Ambiental

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ponte da Barca, adiante designado por PDM ou Plano, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio.

A Declaração Ambiental estrutura-se segundo as subalíneas i), ii), iv) e v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei supracitado. A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão. A análise deste documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a consulta por parte das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e do público em geral.

Na elaboração do presente documento foram ainda consideradas as recomendações da Agência Portuguesa do Ambiente na Nota Técnica emitida em Novembro de 2011.

i) Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano ou programa;

A revisão do PDM de Ponte da Barca resultou da desadequação do PDM atual à implementação das políticas de desenvolvimento do concelho, nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, alínea a), n.º 1 do Art.º 98. Formalmente, os trabalhos conducentes à revisão deste Instrumento de Gestão Territorial iniciaram-se em 2008 com uma reunião preparatória entre a CCDRN e a Câmara Municipal de Ponte da Barca com vista à constituição da Comissão de Acompanhamento. De acordo com o Decreto-Lei n.º232/2007 de 15 de Junho, a revisão do Plano Diretor Municipal está sujeita ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica.

O processo iniciou-se com a elaboração da Definição do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica e a sua sujeição à apreciação pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) em Maio de 2008. Nesta fase pronunciaram-se o ICNB, a CCDR-N, a ARH-N e a APA. Posteriormente, e atendendo aos pareceres emitidos pelas entidades à definição do âmbito foi desenvolvido um relatório de progresso da avaliação ambiental estratégica. Este relatório continha um conjunto de recomendações e sugestões a serem atendidas na revisão do PDM e foi disponibilizado em Junho de 2010.

Em Junho de 2011, com base na proposta prévia do Plano, foi desenvolvido o Relatório Ambiental Preliminar, disponibilizado à Comissão de Acompanhamento para análise e parecer. Nesta fase apenas o ICNB apresentou um contributo.

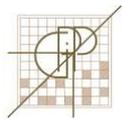
Com o amadurecimento da proposta final do Plano, foi elaborado o Relatório Ambiental final, sobre o qual se pronunciaram a CCDRN e o ICNB.

Os vários documentos elaborados bem como os contributos recolhidos durante o desenvolvimento das propostas permitiu a integração das considerações ambientais na proposta. No desenvolvimento da AAE foram sugeridas 24 recomendações para a proposta, sendo que destas 18 foram acolhidas total ou parcialmente. As recomendações aceites visam aspetos relacionados com os recursos hídricos, recursos florestais, biodiversidade, ruído e qualidade do ar, infraestruturas e equipamentos, organização e ocupação do solo, promoção dos setores económicos, energia paisagem e património cultural. Para além destas, foram ainda elencadas um conjunto de recomendações para seguimento e gestão do Plano, as quais pretendem constituir-se como ferramentas para alcançar os objetivos de sustentabilidade definidos na AAE.

ii) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;

Nos termos das normativas legais, o Relatório Ambiental juntamente com a proposta de revisão do PDM foram sujeitos à consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) em Junho de 2012. Nesta consulta, e no âmbito da Conferência de Serviços, pronunciaram-se a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) e o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB).

Apresentam-se de seguida as considerações efetuadas no âmbito da Conferência de Serviços e respetiva ponderação pela equipa da Avaliação Ambiental.



Parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte em 13/04/2012

“- Relatório Ambiental e RNT –

(...)

O Quadro III.2 – Classificação e Qualificação - Planta de Ordenamento que apresenta de seguida, no entanto, deverá ser reanalisado e retificado, uma vez que contém informação distinta da Tabela 1- Classificação e Qualificação - Planta de Ordenamento apresentada na Relatório das Opções do Plano (pág.34) e, conforme já referido na análise deste Relatório, não incluiu os Espaços verdes urbanos.”

Foi corrigido o quadro referido de acordo com o constante no Relatório das opções do Plano.

“(…)

Neste ponto, cabe assinalar a importância do aproveitamento dos resultados obtidos e da devida consideração na revisão do PDM das recomendações referidas, não obstante entendermos que este capítulo justifica, pela sua importância, uma reorganização e complemento que o valorizem, permitindo uma melhor leitura e apreensão e o tornem mais eficaz. De facto, afigura-se que as inúmeras propostas apresentadas deverão ser sistematizadas por temáticas, corrigidas algumas repetições e eventualmente integradas outras propostas ainda a estudar.”

Foi revisto e reorganizado este ponto do relatório ambiental, de acordo com o sugerido e de acordo com as alterações introduzidas à proposta.

Relativamente ao Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, afigura-se que este poderá dar resposta ao pretendido para esta fase de execução do Plano, mas seria de propor uma monitorização de carácter estratégico que permita avaliar o grau de implementação das conclusões, em particular oportunidades e ameaças identificadas e recomendações propostas no RA e seus efeitos no território.

Foi integrado mais um conjunto de indicadores, tal como sugerido. O mesmo está patente no capítulo VIII, Quadro VIII.2 do Relatório Ambiental.

Por outro lado, considera-se também que seria uma mais valia apresentar um quadro de governança, identificando as entidades às quais são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação da revisão do PDM, bem como tal identificação por recomendação, tendo em conta o papel que poderão/deverão desempenhar nomeadamente em termos da sensibilização para questões ambientais, estratégias e programas de incentivo ao desenvolvimento socioeconómico.

Foi integrado o Quadro de Governança.

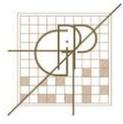
Sem prejuízo da análise global atrás expressa, tendo em vista a otimização do RA e a transposição para as peças do PDM das indicações decorrentes das alterações a realizar, entendidas como pertinentes na elaboração da proposta final do Plano, considera-se que se justifica ainda a devida consideração dos seguintes aspetos:

- quanto à Situação Atual, Tendência de Evolução sem o Plano e Propostas do Plano recomenda-se:

- FCD Ordenamento do Território:

- critério Infraestruturas e Equipamentos: *relativamente aos indicadores associados ao objetivo de sustentabilidade Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais, os dados de base não estão atualizados reportando ainda aos de 2001, pelo que este aspeto deveria ser revisto e ser entendido como válido, transversal e aplicável a todo o exercício de avaliação;”*

Foram atualizados os indicadores sempre que existe disponível informação mais atualizada.



- *critério Promoção dos Setores Económicos: deveria ter sido incluído um indicador que permitisse aferir da ocupação atual das zonas industriais/empresariais existentes, relacionado com o objetivo de sustentabilidade Prosseguir o acolhimento industrial e empresarial;*

Foi acolhida a sugestão efetuada.

- *critério Energia: deveria ter sido incluído um indicador que possibilitasse aferir acerca da energia produzida anualmente através de FER, decomposto por tipologia de FER.*

Este indicador já existia associado ao critério Qualidade do ar. Integrou-se no critério Energia.

- *em relação à Avaliação Ambiental das Propostas do Plano recomenda-se que :*

- *seja analisada, para efeitos de proposta de Plano e do RA, a componente social, designadamente no que se refere à capacidade de fazer face às necessidades da população no acesso a bens e serviços sociais, de apoio à 3ª idade, infantis, saúde, escolaridade, etc., uma vez que o RA procede a esta análise sempre em termos socioeconómicos, da qual não ressalta a componente social estrita, nos termos do aqui indicado;*

Foi reforçada a abordagem no critério equipamentos.

- *sejam considerados critérios/indicadores associados ao Transporte Público (a manter no Programa de Gestão e Monitorização Ambiental);*

A informação sobre os transportes públicos foi incluída no critério "Infraestruturas e equipamentos" uma vez que se considerou um aspeto a ter em conta na acessibilidade das populações aos diversos equipamentos.

- *no tocante ao Programa de Gestão e Monitorização Ambiental, concretamente aos indicadores de monitorização, recomenda-se:*

- *FCD Recursos Naturais:*

- *critério Qualidade do ar e Ruído: o indicador Energia produzida a partir de fontes de energia renováveis deveria ser decomposto por tipologia de FER e enquadrado no critério Energia do FCD Ordenamento do Território;*

Foi enquadrado no critério Energia, apresentando-se os valores de energia produzida a partir de FER com informação disponível.

- *critério Resíduos: deveriam ter sido definidas metas/objetivos para a reciclagem de outros resíduos, por exemplo papel/cartão e vidro;*

A meta apresentada (PERSU II) diz respeito à reciclagem de resíduos de embalagens total (incluindo resíduos de embalagens de vidro, de papel e cartão, de plástico, de metal e de madeira).

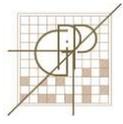
- *FCD Ordenamento do Território:*

- *critério Infraestruturas e Equipamentos, objetivo Desenvolver uma rede de equipamentos de perfil social: deveriam ter sido integrados indicadores que abrangem outros tipos de equipamentos (de ensino, de desporto e lazer...), que permitam aferir das respetivas taxas de atendimento;*

Foram incluídos os indicadores sugeridos

- *FCD Paisagem e Património*

- *critério Paisagem, objetivo Promover a recuperação de áreas degradadas: deveriam ter sido incluídos indicadores que permitam aferir acerca da área efetivamente degradada."*



A informação atual disponível apenas diz respeito às áreas ardidadas. Outras áreas deverão ser aferidas pelo Município, não existindo atualmente informação disponível.

“(...)

O Resumo Não Técnico apresenta uma redação clara e objetiva, adotando uma apresentação e linguagem acessíveis a não técnicos. Explicita os aspetos determinantes para a compreensão dos objetivos da AA, o conhecimento do objeto de avaliação e do território a que respeita, bem como as questões estratégicas, os fatores de sustentabilidade avaliados e os efeitos perspetivados da revisão do PDM. Permite ainda conhecer as recomendações consideradas mais pertinentes para a boa implementação do plano, a fase de seguimento e as principais conclusões do processo de AAE. Deste modo, considera-se que o documento constitui um suporte adequado à consulta pública.

Cabe salientar, no entanto, que deverá ser objeto dos ajustamentos a realizar em correspondência com o atrás expresso para o Relatório Ambiental, nomeadamente a atualização e retificação do Quadro 1- Classificação e Qualificação - Planta de Ordenamento (pág.4) e do Quadro 2- Fatores críticos, critérios de avaliação, eixos estratégicos e de sustentabilidade e indicadores (pág.5).

O RNT foi atualizado em função das alterações introduzidas ao Relatório Ambiental.

Como notas complementares da apreciação são de referir as seguintes:

- as várias referências ao PROT-N deverão ser retificadas, já que se trata de um documento ainda não aprovado: Proposta de PROT-N;

- no decurso da leitura do documento identificaram-se ainda os seguintes aspetos a corrigir:

- Índice:

- não apresenta a devida paginação, não tendo, por isso, correspondência com a “localização”, no documento, do conteúdo do RA (versão PDF);

- ponto V.1.1 Qualidade do Ar e Ruído Ambiente – trata-se do ponto V.1.5;

- ponto V.1.2 Resíduos - trata-se do ponto V.1.6;

- pág. 3 – Figura II.1. deverá ser apresentada com melhor leitura.”

Neste documento existia referência ao PROT – N nos acrónimos, tendo sido retirada, e uma outra referência (como fonte bibliográfica) que foi corrigida.

Foram corrigidas as incorreções relativas à paginação, numeração dos itens e legibilidade das figuras.

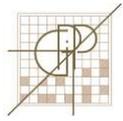
Parecer do ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade em 15/05/2012

“(...)

B3. Relatório Ambiental

(...)

Na página 29 do RA, no ponto V.1.4.BIODIVERSIDADE é referido que “Para este critério de avaliação foram definidos três objetivos de sustentabilidade a atingir com a concretização do Plano, bem como indicadores para aferir a sua evolução”, contudo no quadro e subsequente desenvolvimento efetivamente surge apenas um único objetivo de sustentabilidade, a que se associaram três indicadores: “Áreas de sobreposição de usos incompatíveis com áreas de ocorrência efetiva de valores naturais “ (valor atual: indicador de seguimento);



“Área integrada na Rede Fundamental de Conservação da Natureza” (valor atual: PNPg e ZPE da Serra do Gerês (sobrepoem-se) – 52% do território do concelho; Sítio Peneda Gerês – 59,1%; RAN proposta – 15% e REN proposta – 53,5%) e “Ações de alteração do uso e ocupação do solo (excepto actividades agrícolas) de instalação de infraestruturas e de alteração de cotas em espaços com valores naturais protegidos ou corredores ecológicos” (valor atual: indicador de seguimento). Para o indicador “Área integrada na Rede Fundamental de Conservação da Natureza”, na explicitação do valor atual, foi omitida a área correspondente ao Sítio Rio Lima, pelo que deverá proceder-se a essa correção.”

Foi corrigido o lapso referido.

Foi incluída a informação referente ao Sítio Rio Lima que, por lapso não constava.

“Relativamente ao Sítio Rio Lima (PTCON0020) é afirmado na pág.31 que “Apesar de não estar identificado nenhum habitat natural ou seminatural no âmbito do Plano Sectorial, a equipa identificou, em toda a área do concelho fora do PNPg, dois tipos de habitats (...)”, ora o afirmado trata-se de uma incorreção que é preciso rever, uma vez que a Ficha do Sítio Rio Lima, que integra o Plano Sectorial da RN2000, identifica um conjunto de habitats naturais e seminaturais, protegidos pelo anexo B-I do Dec. Lei 49/2005, que passamos a enunciar(...)”

Foi corrigido o lapso pois, de facto, existe a informação referente aos habitats do Sítio Rio Lima, não existindo porém nenhuma cartografia associada.

“Assim na caracterização da Situação Atual é importante a listagem dos habitats, quer para o Sítio Rio Lima quer para o Sítio Peneda Gerês a que deverá ser também acrescentada a lista das espécies da fauna e da flora protegidas, dadas como ocorrentes nestes dois Sítios (espécies protegidas e constantes dos anexos B-II, B-IV e B-V do Dec.Lei 49/2005 de 24/2), tendo como referência entre outra informação a das respetivas Fichas de Sítio.”

Foram acrescentadas as informações constantes das Fichas de Caracterização Ecológica do Sítio Rio Lima e do Sítio Peneda/Gerês, relativas aos valores naturais existentes.

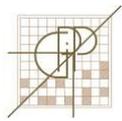
“Na pág.35 é referido “De facto, no âmbito da revisão do PDM de Ponte da Barca foram identificados os Valores naturais, nomeadamente Habitats, Fauna (Anfíbios, Répteis, Invertebrados e Mamíferos) e Flora, bem como as orientações de gestão definidas pela tutela como aplicáveis”, faltando referir relativamente aos grupos mencionados da Fauna, o grupo das Aves.”

Foi acrescentada a informação em falta.

“O referido, no sexto parágrafo, da mesma página “Dentro da área do PNPg as disposições regulamentares tiveram em consideração o previsto no respetivo Plano de Ordenamento. Neste âmbito, a proposta do PDM definiu a categoria de Espaço Natural, na qual se incluem as galerias ripícolas, o solo nu correspondente a afloramentos rochosos, as áreas ameaçadas pelas cheias para um período de retorno de 100 anos, e as áreas de proteção total e parcial dos tipos I e II do POPNPg. As áreas urbanas inseriram-se nas Áreas Não Abrangidas por Regime de Proteção Especial (ANARPE) do POPNPg”, deverá ser completada a informação e especificado que embora sendo esta a regra geral contudo verificam-se situações em que se incluíram algumas áreas pertencentes à ZPCI e ZPCII (PO PNPg), que adotarão um regime específico dentro dos perímetros dos respetivos aglomerados. “

Foi complementada a informação, conforme sugerido.

“A versão enviada recentemente faz a seguinte alteração:” proposta do PDM definiu a categoria de Espaço Natural, na qual se incluem os leitos dos cursos de água e galerias ripícolas, o solo nu correspondente a afloramentos rochosos, as áreas ameaçadas pelas cheias para um período de retorno de 100 anos, a totalidade das áreas de proteção total e parcial dos tipos I do POPNPg e parcialmente as áreas de proteção total e parcial dos tipos II do POPNPg. As áreas urbanas inseriram-se (quase na totalidade) nas Áreas Não Abrangidas por



Regime de Proteção Especial (ANARPE) do POPNPG". Pensamos que a referência da proteção total (acima rasurada), é um erro pelo que deverá ser corrigido e que deverá acrescentar-se "verificam-se situações em que se incluíram (nas áreas urbanas) algumas áreas pertencentes à ZPCI e ZPCII (PO PNPGE), que adotarão um regime específico dentro dos perímetros dos respetivos aglomerados".

Foi corrigida a informação, de acordo com o sugerido.

"O Relatório Ambiental desenvolve a análise necessária à demonstração da conformidade das propostas do PDM com o POPNPG e com as Orientações de gestão dos Valores naturais da RN2000, nas áreas não coincidentes com o PNPGE. Quanto às evidências dessa conformidade essa é demonstrada de forma genericamente adequada contudo consideramos que para uma melhor concretização dessa conformidade haverá que proceder-se às alterações, já referidas atrás, na apreciação que fizemos à proposta de regulamento. Em particular e comentando a afirmação feita na pág. 36 de que "A delimitação e regulamentação da Estrutura Ecológica Municipal, integrando as áreas mais importantes do ponto de vista da conservação, contribuem também para a promoção da biodiversidade por todo o território municipal e não só dentro das áreas protegidas." contudo pensamos que para cumprir este objetivo, de promoção da biodiversidade, e considerando as possibilidades de edificabilidade e de alterações que o regime proposto lhe confere, deverá ser introduzida uma cláusula no respetivo articulado que condicione os atos e atividades, à não afetação da integridade dos valores naturais e/ou de subsistemas biofísicos fundamentais, pelo que deverá ficar expresso que a gestão dos diferentes espaços de uso deverá ter sempre por base, para além dos elementos fundamentais do plano, a consulta do respetivo Relatório temático Valores Naturais e RN2000."

A informação apresentada foi complementada/corrigida de acordo com o sugerido e de acordo com o disposto no Regulamento do PDM.

"(...)

As propostas do plano são equilibradas, quer ao nível da qualificação proposta para o Solo, quer ao nível das propostas de edificabilidade e de infraestruturização, baseadas também num modelo territorial que consideramos adequado, contudo entendemos que, nomeadamente o artº 26 da proposta de regulamento, (artº 24º na versão anterior), subverte os princípios e os objetivos preconizados de defesa dos valores naturais e dos sistemas biofísicos fundamentais, pelo que deverá ser retirado."

O Regulamento do Plano foi alterado após concertação com o ICNB sobre as questões levantadas.

"Por outro lado julgamos como muito pertinentes o conjunto de Recomendações apresentadas, com interesse para a valorização do património natural e da paisagem. Na sistematização, em quadros, das Recomendações para a otimização do Plano (quadro VI.2.1), e Recomendações para Seguimento e Gestão (quadro VI.2.2), se para o primeiro quadro se considera que não foram aí sistematizadas todas as recomendações que configuram a conformidade entre as propostas do plano, com os objetivos de conservação dos valores naturais (ver a apreciação e propostas de alteração ao regulamento feitas pelo ICNB), no segundo quadro deverá recomendar-se a elaboração de um plano de gestão para o Sítio Rio Lima, que consideramos indispensável até pela complexidade dos problemas que se colocam já hoje à gestão deste ecossistema ribeirinho, que deverá conciliar a conservação dos seus Valores Naturais protegidos, com a gestão e exploração hidroelétrica, minimizando os impactes desta a jusante desses empreendimentos."

Foi incluída a recomendação efetuada.

Posteriormente, e após concertação com as entidades, a proposta de revisão do PDM, juntamente com o Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico foi sujeita à consulta do público em geral, que decorreu entre os dias 18 de setembro e o dia 30 de novembro de 2012, tendo cumprido 52 dias úteis, superior aos 30 dias que a lei determina como mínimo.

No total foram recebidas 385 participações que originaram 445 reclamações/sugestões à proposta do Plano, sendo que apenas um pedido de esclarecimento visava aspetos focados no Relatório Ambiental relativos ao ruído e classificação acústica. O esclarecimento solicitado foi devidamente prestado. No que respeita às restantes reclamações/sugestões, 443 dizem respeito à qualificação do solo e 2 referem-se a esclarecimentos sobre outros aspetos. No intuito de sistematizar as respostas, as reclamações/sugestões foram integradas nas seguintes tipologias:

- Reapreciação dos Perímetros Urbanos – 406 reclamações/sugestões (91,2%);
- Revisão da Classificação/Qualificação do Solo – 21 reclamações/sugestões (4,7%);
- Perda de capacidade construtiva face ao PDM em vigor – 4 reclamações/sugestões (0,9%);
- Alteração ao Regulamento – 1 reclamação/sugestão (0,2%);
- Instalações Agropecuárias – 9 reclamações/sugestões (2,0%);
- Valores Patrimoniais – 1 reclamação/sugestão (0,2%);
- Outros – Esclarecimentos – 3 reclamação/sugestão (0,7%).

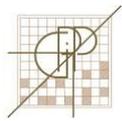
A ponderação das pretensões, por parte da equipa e do executivo, resultou em 57% não aceites e 43% aceites, ainda que parcialmente, sendo que estas tiveram incidência na Planta de Ordenamento (Qualificação do Solo), na Planta de Condicionantes e no Regulamento.

As alterações à Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo que se consubstanciam maioritariamente na requalificação de solo rural, bem como na reclassificação de solo rural em urbano, totalizando cerca de 25,2 ha, correspondente a um acréscimo de 1% em relação à área do Solo Urbano da proposta do Plano apresentada na discussão pública.

Na Planta de Condicionantes foram efetuadas alterações à Reserva Agrícola Nacional em resultado das participações aceites que incidiam sobre prédios integrantes da RAN. Neste caso a entidade da tutela aceitou 71 pretensões de exclusão da RAN perfazendo um total de 24,61ha.

As correções e adequações do regulamento relativas a lapsos ou incorreções detetadas pela CM/Equipa, bem como as alterações decorrentes da reflexão da CM/Equipa relativamente ao conjunto global das participações, observações ou sugestões recebidas, consubstanciam-se no seguinte:

- Inclusão da definição de instalações de aproveitamento recreativo ou de lazer e de apoio a projetos de animação ambiental, bem como do termo recreio e lazer;
- Completar o artigo das preexistências de modo a permitir a ampliação destas, compatibilizando e balizando o regime do PDM com o recente regime da REN;
- Alteração do artigo condições gerais de edificação para edificabilidade de um prédio, de modo a incluir o cálculo da edificabilidade decorrente dos índices do presente plano e dos índices das UOPG's decorrentes do POATAL;



- Adaptação de algumas regras de proteção dos sistemas públicos de adução e distribuição de água e de drenagem de esgotos;
- Ajuste ao articulado referente ao afastamento mínimo a garantir para os edifícios destinados a atividades agropecuárias;
- Correção dos valores associados ao índice de impermeabilização para valores percentuais;
- Correções ao regime de edificabilidade do Espaço Natural e Florestal de Conservação, de modo a incluir a construção e ampliação destinada a abrigos de animais em exploração extensiva;
- Pequenas correções ao espaço agrícola para o compatibilizar com a Portaria da RAN.

iv. Razões que fundaram a aprovação do plano ou programa à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;

A equação de alternativas, embora não se encontre formalmente sistematizada, é uma prática comum nos procedimentos de elaboração dos PMOT. Muitas vezes, as propostas estão à partida condicionadas função das condicionantes naturais e legais do território e dos próprios compromissos assumidos pelos municípios. O surgimento da avaliação ambiental leva à consideração de alternativas, muito embora nem sempre seja possível equacionar verdadeiras alternativas a uma primeira proposta.

No caso específico, a equipa do Plano não equacionou formalmente alternativas para além das resultantes da discussão/amadurecimento das propostas, pelo que a proposta apresentada conjuga as soluções que se consideraram mais adequadas ao desenvolvimento sustentável do território bem como às aspirações municipais para a área numa perspetiva mais abrangente.

Tal como a lei exige, a participação pública foi promovida em diferentes momentos em que as entidades e o público em geral foram chamados a pronunciar-se. Face às diferentes participações, a proposta foi aperfeiçoada no sentido de alcançar os seus objetivos num contexto o mais consensual possível.

Desta forma, conclui-se que a proposta de PDM final resulta de um processo alargado de discussão que permitiu encontrar as melhores opções para um território com potencialidades várias inerentes à multiplicidade de usos e ocupações do solo.

v. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º.

O controlo da evolução dos vários fatores críticos será feito de acordo com o plano de monitorização estabelecido, que nos dará a perceção da aproximação ou afastamento do PDM aos objetivos de sustentabilidade estabelecidos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um painel de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente, deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei

n.º232/2007 de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

O plano de monitorização constitui uma base de avaliação do efeito da execução das ações previstas, que é feita através da análise dos indicadores definidos (ver Quadro 1). Assim, nos quadros anexos enumeram-se os indicadores selecionados, bem como os respetivos objetivos e metas a atingir.

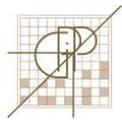
Por sugestão da CCDRN foram ainda listados um conjunto de indicadores que pretendem monitorizar a evolução das questões elencadas pelo Relatório Ambiental que foram integradas no Plano e que se encontram sintetizadas no Quadro 2. Pretende-se que esta monitorização assuma um carácter mais estratégico e reflita os efeitos no território das recomendações da avaliação ambiental. De referir que as recomendações efetuadas derivam na sua maioria das oportunidades e riscos identificados constituindo um conjunto de diretrizes a verificar durante a vigência do Plano com vista ao desenvolvimento sustentável do território.

Para além disso, no intuito de controlar os efeitos do Plano, foram definidas um conjunto de recomendações que pretendem contribuir para o desenvolvimento sustentável do território em análise, sendo esta evolução aferida pelo valor dos indicadores apresentados.

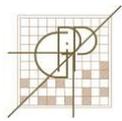
Consoante a sua natureza, estas recomendações foram divididas em recomendações para o Plano, que foram ponderadas na proposta do Plano, e recomendações para Seguimento e Gestão, quando, pela sua natureza não são integráveis no IGT em análise podendo, no entanto, ser consideradas pelo Município no âmbito das suas funções de gestão do território. Estas últimas poderão ser adotadas por um quadro de governança alargado, liderado pelo Município visando, no seu conjunto, o desenvolvimento sustentável deste território.

Recomendações para Seguimento e Gestão

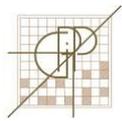
FCD	Critério	Recomendações	Entidade(s) responsável /potenciais parcerias
Recursos Naturais	Solo	No projecto da via proposta a poente da Vila de Ponte da Barca deverá minimizar-se a afetação de solos da RAN, tentando localiza-la nas extremas dos terrenos de forma a minimizar os efeitos sobre a viabilidade das explorações agrícolas.	CMPB
	Recursos Florestais	Deverá promover-se a valorização dos produtos florestais locais, adotando campanhas de divulgação e contribuindo para uma maior sustentabilidade das atividades associadas a estas áreas.	CMPB AFN Associações de Baldios Produtores Florestais Associação Florestal do Lima
		Deverá promover-se a atualização periódica do levantamento da ocupação florestal de modo a identificar as áreas onde possam existir povoamentos de espécies protegidas, garantindo a sua efetiva proteção.	
		Deverão ser promovidas sessões de sensibilização de boas práticas de recreio e lazer em espaço florestal. Esta sensibilização também poderá ser concretizada através de painéis informativos e distribuição de folhetos, entre outras possibilidades.	CMPB AFN
	Biodiversidade	Recomenda-se a elaboração de Planos de Gestão das áreas incluídas no PNPG, através de um conjunto alargado de atores que promova a manutenção dos valores naturais existentes sem	CMPB PNPG Juntas de Freguesia



FCD	Critério	Recomendações	Entidade(s) responsável /potenciais parcerias
		coartar as necessidades das populações residentes.	Associações de Baldios
		Recomenda-se a elaboração de um Plano de Gestão para o Sítio Rio Lima que deverá conciliar a conservação dos valores naturais protegidos com a exploração hidroelétrica, minimizando os impactes desta a jusante desses empreendimentos.	CMPB ICNB EDP Produção Juntas de Freguesia Associações de Baldios
		Uma vez que o Município pretende promover o seu território como um espaço privilegiado para o turismo de natureza e a realização de atividades de recreio e lazer ao ar livre, deverá promover a elaboração de um guia de boas práticas para este tipo de atividades, podendo para isso promover parcerias com instituições ligadas ao Turismo, Desporto e Conservação da Natureza.	CMPB PNPG
		Sugere-se que cada trilho possua um ponto de interpretação/informação que disponibilize conhecimentos sobre as áreas percorridas aumentando o seu conhecimento.	CMPB PNPG
		O Município poderá estabelecer parcerias com os vários atores no terreno: PNPG, Associações de Compartes, associações florestais, Autoridade Florestal Nacional para pôr em ação um plano de controlo de espécies infestantes e exóticas, contribuindo para a promoção da biodiversidade	CMPB AFN ICNB Associações de Compartes Associação florestal do Lima
	Qualidade do Ar e Ruído	Deverá ser acutelada a realização de eventos que envolvam desportos motorizados de forma a que estes não se realizem na proximidade e áreas de maior sensibilidade ambiental nem próximos de recetores sensíveis ao ruído.	CMPB
	Resíduos	O Município deverá desenvolver, de forma sistemática, junto das populações ações de divulgação sobre a correta gestão de resíduos. Deverá ser dada particular importância a algumas fileiras muitas vezes causadoras de impactes visuais e ambientais principalmente em áreas rurais como os resíduos de construção e demolição (vulgo entulhos de obras) e "monstros" (móveis e eletrodomésticos).	CMPB Juntas de Freguesia Agrupamentos Escolares Santa Casa da Misericórdia Resulima
		Sugere-se que sejam desenvolvidas ações de sensibilização sistemáticas em todos os aglomerados no sentido de incentivar a compostagem caseira dos resíduos orgânicos, diminuindo os encargos do município com a gestão dos RSU. Esta recomendação é ainda mais premente num concelho de carácter marcadamente rural como este. Na Vila de Ponte da Barca poderá equacionar-se a adequabilidade de um circuito de recolha específico de resíduos biodegradáveis, posteriormente utilizados como composto nos espaços verdes públicos do concelho.	CMPB Resulima
		Nas áreas onde se prevê a instalação de grandes equipamentos e infraestruturas o Município deverá garantir que as entidades responsáveis pelos mesmos asseguram a gestão adequada dos resíduos produzidos quer na fase de construção quer na fase de funcionamento.	CMPB Promotores Públicos e Privados
	Ordenamento do Território	Infraestruturas e equipamentos	Deverá ser averiguada a necessidade de prever equipamentos de carácter social nas freguesias mais afastadas da sede do concelho, principalmente direccionados para os mais idosos, que favoreçam a fixação da população e contribuam para a melhoria da qualidade de vida.
Sugere-se que o traçado da via proposta a poente da vila seja ajustado ao limite da área verde proposta, de forma a não a intercalar ou em alternativa se preveja a execução de passagens para os peões que garantam a segurança da sua utilização.			CMPB
Deverão ser previstas ações de controlo das perdas de água no sistema de abastecimento com vista aos cumprimentos das metas previstas no PNUEA, resultando em benefícios ambientais e económicos para o Município.			CMPB Águas do Noroeste



FCD	Critério	Recomendações	Entidade(s) responsável /potenciais parcerias
		<p>Os novos equipamentos que se venham a construir devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promover os ganhos de energia solar, durante o Inverno, e diminuir as perdas energéticas, - aumentar a inércia térmica dos edifícios de forma a melhorar a proteção face às elevadas amplitudes térmicas características desta região. Esta solução contribui para diminuir os consumos de energia associados ao aquecimento do ambiente interior no Inverno. Deverá ainda ser favorecida a utilização de formas de aquecimentos com recurso a energias renováveis, tais como tecnologias solares passivas de aquecimento; - adotar um bom isolamento dos edifícios, de modo a diminuir os consumos energéticos associados à climatização; - favorecer a utilização de materiais que permitam reduzir as necessidades energéticas para garantir um bom conforto climático; - favorecer a iluminação natural dos espaços interiores. A iluminação artificial deverá assentar em soluções e equipamentos com elevada eficiência energética. - avaliar a utilização de ventilação natural. De modo a que possa ser favorecida a entrada de ar, especialmente durante as noites e manhãs de Verão em que o ar no exterior é mais fresco que no interior dos edifícios. 	CMPB
	Organização e Ocupação do Solo	Deverá garantir-se, através da fiscalização, que são respeitadas os recuos às vias previstos nos PMOT.	CMPB
		As obras a realizar nas vias deverão ser devidamente publicitadas, indicando o período de ocorrência, e os contactos dos responsáveis para eventuais esclarecimentos.	
		Previamente ao início das obras deverá ser apresentado um plano de condicionamento de tráfego às entidades responsáveis.	
		Caso se verifique situações de risco para a segurança dos peões em áreas residenciais devido à velocidade excessiva do tráfego deverão ser adotadas medidas de controlo de tráfego adequadas.	CMPB
		Deverá ser promovida uma política de transportes públicos que assegure a ligação entre as várias unidades territoriais, de forma confortável e rápida constituindo uma opção real à utilização de transportes individuais.	CMPB Empresas de Transportes
		Nas UOPG que se venham a executar, bem como nos projetos de requalificação do espaço público que o Município venha a desenvolver recomenda-se que seja assegurada a integração das infraestruturas de recolha seletiva de resíduos, reservando espaços adequados que otimizem a recolha quer do ponto de vista dos utilizadores quer do ponto de vista das equipas de recolha.	CMPB
	Promoção dos Sectores Económicos	Deverão ser promovidas campanhas de promoção dos produtos locais de qualidade produzidos em regime extensivo de modo a garantir a sustentabilidade deste tipo de atividades.	CMPB Adega Cooperativa de Ponte da Barca Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca – ACIAB Associação de Artesãos de Ponte da Barca – ARTEBARCA
		As unidades industriais/empresariais devem ser equipadas com sistemas de prevenção e controlo de incêndios, que diminuam os riscos de ocorrência de incêndios e garantam o seu controlo e a minimização de uma potencial propagação para as áreas envolventes.	CMPB
		Nos espaços empresariais propostos que apresentem maior dinamismo (+500 funcionários) sugere-se o desenvolvimento de	



FCD	Critério	Recomendações	Entidade(s) responsável /potenciais parcerias
		um Plano de Mobilidade Integrado que contribua para uma maior eficiência na utilização de transportes. Este Plano poderá incluir medidas como a promoção dos transportes coletivos, utilização de meios de transporte suaves, promoção de partilha de transportes.	
		O Município deverá criar mecanismos que apoiem o empreendedorismo, como uma incubadora de empresas, ou a disponibilização de espaço para empresas a preços simbólicos, incentivando à sua fixação no concelho.	CMPB Associação Comercial e Industrial de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca – ACIAB CCDRN
		Deverá ser analisada a possibilidade de certificação de produtos agrícolas locais de qualidade, isentos de resíduos de pesticidas e fertilizantes, que deem resposta a uma procura de mercado crescente (aproveitando a proximidade de centros consumidores como Braga).	CMPB Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho
Paisagem e Património	Paisagem	Deverá favorecer-se a prática de desportos de ar livre, a deslocação pedonal e a instalação de espaços de socialização da população, favorecendo a integração e a qualidade de vida da população mais idosa.	CMPB ARSN
		Tendo em atenção que para esta região se apontam como fatores distintivos em termos turísticos o Património Cultural e Paisagístico e a existência de áreas Protegidas e Classificadas, entre as acções a potenciar referem-se o desenvolvimento de rotas temáticas (ex: água, energia); o aumento da oferta hoteleira de qualidade e a melhoria dos acessos rodoviários (estradas secundárias).	CMPB Promotores privados CMPB DRCN IGESPAR ICNB
		O Município deverá assegurar que as entidades exploradoras dos recursos geológicos procedem à recuperação ambiental dos espaços quando cessarem as explorações.	CMPB
	Património cultural	Sugere-se que sejam criadas mais rotas temáticas que enquadrem valores naturais e culturais, que o concelho possui em abundância, contribuindo assim para a sua promoção e proteção.	CMPB DRCN IGESPAR ICNB
		Deverá ser reforçada a fiscalização municipal no intuito de precaver a realização de intervenções que destruam ou prejudiquem os bens patrimoniais identificados.	
		Sempre que se revele insustentável a manutenção de bens do património inventariado por necessidade de localização de alguma atividade, infraestrutura ou equipamento de interesse concelhio, deverá ser promovida a sua deslocalização, procedendo-se a um registo fotográfico para memória futura.	CMPB

Quadro 1 - Definição de indicadores de monitorização para cada objetivo de sustentabilidade

FCD	Crítérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objetivos	Periodicidade	Fonte
Recursos naturais	Recursos Florestais	Promover a defesa da floresta contra incêndios e diminuir os riscos de incêndio florestal	Variação dos incêndios florestais (ocorrência e área ardida).	ha e n.º	- Diminuir a área florestal ardida e o número de incêndios florestais	Anual	ANF
		Arborização e reabilitação da área florestal.	Proporção de área florestal (se possível desagrupada pelos tipos de povoamentos).	%/ha	- Manter a área florestal integrada na sub-região Ázere-Touvedo e no PNPG, e aumentar em dois pontos percentuais no Vale do Lima. ⁱ - Aumentar os povoamentos de carvalho, castanheiro e outras folhosas - Aumentar/manter ⁱⁱ	Bienal	CMPB
		Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer.	Número de espaços de lazer em áreas florestais (parques de merendas, zonas de paragem, etc.).	n.º		Bienal	CMPB
	Recursos Hídricos	Proteger e valorizar o meio hídrico.	Proporção de águas cujos níveis de qualidade não cumprem os níveis recomendados pela legislação aplicável, de acordo com os usos.	%	- Diminuir/anular	Anual	CMPB/ Instituto da água (IA)
		Proteger os aquíferos subterrâneos.	Áreas ocupadas com usos incompatíveis com os sistemas de suporte do ciclo da água Evolução do estado das águas subterrâneas	ha	- Diminuir/anular	Anual	CMPB
		Diminui os riscos de ocorrência de cheias e inundações.	Número de ocorrências de cheias e inundações.	Classe	- Melhorar gradualmente até atingir um bom estado	Anual	CMPB /INAG
			Cota de cheia registada no acesso à Ponte Romana.	n.º	- Diminui as ocorrências e os prejuízos associados ⁱⁱⁱ	Anual	CMPB
	Solo	• Salvar e promover o recurso solo.	• Percentagem de área de solo arável por habitante;	%	- Manter ou aumentar	Anual	CMPB
			• Área de RAN afeta a usos não agrícolas.	ha	- Diminuir	Anual	CMPB

ⁱ Tendo como referência as metas definidas no PROF do Alto Minho, para os anos de 2025 e 2045, sendo para as regiões/sub-regiões: de Ázere-Touvedo: 74% (estimativa atual); 74% (em 2025) e 74% (em 2045); do Parque Nacional da Peneda Gerês (PNPG): 91% (estimativa atual); 91% (em 2025) e 91% (em 2045) e para a região de Vale de Lima: 43% (estimativa atual); 44% (em 2025) e 45% (em 2045). Nota: os valores referem-se ao total de cada região do PROF e não ao concelho de Ponte da Barca

ⁱⁱ Na fase inicial deve promover-se a criação deste tipo de espaços até atingir uma cobertura que se considere satisfatória, e neste caso deverá tentar avaliar-se o grau de ocupação/utilização

ⁱⁱⁱ A comparação dos resultados anuais obtidos deve ter em consideração as condições meteorológicas registadas nos respetivos anos

FCD	Crítérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objetivos	Periodicidade	Fonte
Recursos naturais		<ul style="list-style-type: none"> Diminuir os riscos de poluição do solo 	<ul style="list-style-type: none"> Superfície agrícola útil Áreas com risco ou processo de erosão em curso. Situações de potencial afetação da qualidade do solo (p. e. depósitos clandestinos de resíduos, descargas acidentais de efluentes nos solo, episódios acidentais de contaminação, etc.) 	ha ha n.º ou área afetada	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir - Diminuir - Diminuir/anular 	Anual Anual Anual	CMPB CMPB CMPB
	Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> Áreas de sobreposição de usos incompatíveis com áreas de ocorrência efetiva de valores naturais. Área integrada na Rede Fundamental de Conservação da Natureza. Ações de alteração do uso e ocupação do solo (exceto atividades agrícolas), de instalação de infraestruturas e de alteração de cotas em espaços com valores naturais protegidos ou corredores ecológicos. 	ha ha n.º ou área afetada	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuir ⁱ - Manter - Diminuir (e minimizar impactes) 	Anual Anual Anual	CMPB CMPB CMPB
	Qualidade do ar e ruído ambiente	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a emissão de poluentes atmosféricos e os riscos de poluição atmosférica. Diminuir a exposição da população a níveis elevados de ruído ambiental. 	<ul style="list-style-type: none"> Fontes de emissão de poluentes atmosféricos. População exposta a níveis de ruído ambiente superiores aos limites legais. Número de queixas relativas ao ruído ambiental. 	n.º n.º n.º	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir/atenuar impactes negativos ⁱⁱ Diminuir/manter Diminuir/anular 	Anual Bienal Anual	CMPB CMPB CMPB
Recursos naturais	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir a produção de resíduos. Aumentar a fração de materiais recolhidos para reciclagem. 	<ul style="list-style-type: none"> Grau de cobertura da rede de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (indiferenciados e recolha seletiva). Resíduos recolhidos (indiferenciados e recolha seletiva), capitação. 	% kg/hab	<ul style="list-style-type: none"> 100% Diminuir a produção de resíduos indiferenciados. Aumentar a taxa de reciclagem: Reciclagem total de Resíduos de 	Anual Anual	CMPB CMPB

ⁱ A análise deste indicador deve ter em consideração o tipo de intervenção em causa e o grau de afetação dos valores naturais. Com o desenvolvimento do programa de monitorização este indicador poderá ser ajustado de modo a transparecer adequadamente os impactes das ações desenvolvidas sobre os espaços naturais e a biodiversidade

ⁱⁱ Este indicador deverá ser gradualmente melhorado de modo a aferir os impactes das fontes de emissão de poluentes. Se possível avaliando os níveis de emissão registados e promovendo uma diminuição gradual dos níveis de emissão.

FCD	Crítérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objetivos	Periodicidade	Fonte
					Embalagens (RE): 80% ⁱ . Reciclagem de RE de vidro: >60% Reciclagem de RE de papel e cartão: >60% Reciclagem de RE de plástico: >22,5% Reciclagem de RE de metais: >50% Reciclagem de RE de madeira: >15%		
Ordenamento do território	Infraestruturas e Equipamentos	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais. Reforçar a rede de acessibilidades internas. Desenvolver uma rede de equipamentos de perfil social. 	<ul style="list-style-type: none"> Proporção de alojamentos familiares de residência habitual, com água canalizada 	%	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar meta: - $\geq 95\%$ da populaçãoⁱⁱ até 100% nos locais onde este valor já foi ultrapassado. 	Anual	CMPB
			<ul style="list-style-type: none"> Proporção de alojamentos familiares de residência habitual com sistema de drenagem de águas residuais 	%	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar, Meta: $\geq 90\%$ da populaçãoⁱⁱⁱ até 100% nos locais onde este valor já foi ultrapassado 	Anual	CMPB
			<ul style="list-style-type: none"> Perdas de água associados à rede de abastecimento público. 	% ou m ³	$\leq 20\%$ ^{iv} .	Anual	CMPB
			<ul style="list-style-type: none"> Grau de eficiência do sistema de drenagem e de tratamento de águas residuais 	%/n.º	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir anular as situações de incumprimentos das normas de descarga Diminuir/manter 	Anual	CMPB
			<ul style="list-style-type: none"> Tempo médio de viagem entre os aglomerados rurais e a sede de concelho. 	min	<ul style="list-style-type: none"> 5,5 (meta estabelecida para 2010, deve ser reajustada gradualmente) 	Anual	CMPB/ARS
			<ul style="list-style-type: none"> Número de médicos por 100 000 habitantes. Número de enfermeiros por 1000 habitantes. Número de serviços de apoio à terceira idade e população servida. 	n.º	<ul style="list-style-type: none"> 517 (meta estabelecida para 2010, deve ser reajustada gradualmente) 	Anual	CMPB/ARS
			<ul style="list-style-type: none"> Taxa de cobertura do ensino pré-escolar; População servida por equipamentos desportivos (piscina, pavilhão multiusos, campo de jogos) 	n.º	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar/manter 	Anual	CMPB
			<ul style="list-style-type: none"> População servida por equipamentos desportivos (piscina, pavilhão multiusos, campo de jogos) 	n.º	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar/manter (avaliar a 	Anual	CMPB

ⁱ De acordo com o definido no PERSU II para reciclagem total de resíduos de embalagens incluindo embalagens de vidro, papel e cartão, plástico, metais e madeira.

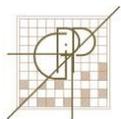
ⁱⁱ Meta definida pelo PEAASAR II para o ano de 2013, devendo ser atualizada face às opções estratégicas que venham a ser tomadas nessa data.

ⁱⁱⁱ Meta estabelecida no PEAASAR II para o ano de 2013, devendo ser atualizada face às opções estratégicas que venham a ser tomadas nessa data

^{iv} O PNUEA propõe atingir uma eficiência de utilização da água de 80%, em 10 anos (relativamente à água para consumo humano)

FCD	Crítérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objetivos	Periodicidade	Fonte
		<ul style="list-style-type: none"> Fixação de população no local habitual de habitação (manter os aglomerados rurais) 	<ul style="list-style-type: none"> População residente, por aglomerado/freguesia rural. 	%	sustentabilidade dos aglomerados de menor dimensão)	Anual	CMPB
				n.º		Anual	CMPB
	Organização e ocupação do solo	<ul style="list-style-type: none"> Organizar áreas de expansão e de unidades operativas. Diminuir os perigos de acidentes associados à instabilidade de vertentes 	<ul style="list-style-type: none"> Relação entre as áreas de expansão propostas no PDM (por tipologia) e as áreas ocupadas. N.º de deslizamentos de vertentes detetadas e consequências associadas (prejuízos humanos e materiais) 	%	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a ocupação gradual, até 100% 	Anual	CMPB
				n.º	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir / anular¹ 	Anual	CMPB
	Promoção dos sectores económicos	<ul style="list-style-type: none"> Prosseguir o acolhimento industrial e empresarial. Dinamizar o desenvolvimento turístico. 	<ul style="list-style-type: none"> Número de empresas, por sector de atividade. Número de camas em unidades hoteleiras (se possível por categoria de classificação). Número de turistas, por ano (e/ou taxa de ocupação dos empreendimentos turísticos). 	n.º	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar/manter (promover alguma diversidade) 	Anual	CMPB
				n.º	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar/manter (garantir qualidade) 	Anual	CMPB
				n.º/ano	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar/manter 	Anual	CMPB
	Energia	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a utilização racional da energia. 	<ul style="list-style-type: none"> Fração de edifícios certificados energeticamente (por classe). Consumos energéticos na iluminação de espaços públicos. Energia produzida a partir de fontes de energia renováveis, por tipologia de fonte de energia renovável. 	%	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar/manter classes com melhor desempenho 	Anual	ADENE
				kW/m ² de espaço iluminado	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir/manter 	Anual	CMPB
				kW	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar/manter 		
Paisagem e Património	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Promover os valores paisagísticos e revitalizar as atividades económicas tradicionais garantindo a evolução equilibrada da paisagem e da vida; Promover a recuperação de áreas degradadas. 	<ul style="list-style-type: none"> Área com ocupação agrícola e de pastagens. Áreas desafetadas da REN e da RAN Área ocupada por espaços degradados (p.e. depósitos clandestinos de resíduos ou inertes, área de explorações de inertes, etc.). 	ha	<ul style="list-style-type: none"> Manter 	Anual	CMPB
				ha	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir/anular 	Anual	CMPB
				ha	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir/anular 	Anual	CMPB

¹ Face aos resultados obtidos, este indicador poderá ser desdobrado na avaliação dos prejuízos associados a este tipo de acidentes.



FCD	Crítérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objetivos	Periodicidade	Fonte
	Património cultural	<ul style="list-style-type: none">Valorizar, salvaguardar e proteger os imóveis e sítios de interesse patrimonial.	<ul style="list-style-type: none">Número de imóveis inventariados;Número de intervenções (recuperação/conservação) em imóveis com interesse.	n.º n.º	<ul style="list-style-type: none">Aumentar/manterGarantir uma intervenção permanente e do património	Anual Anual	CMPB CMPB

ADENE – Agência para a Energia; AFN – Autoridade Florestal Nacional; CMPB – Câmara Municipal de Ponte da Barca; ARS – Administração Regional de Saúde;

Quadro 2 - Definição de indicadores de monitorização estratégica

FCD	Critérios de avaliação	Recomendação/Proposta (por n.º do quadro VI.2.1 do RA)	Indicadores	Unidade de medida	Metas/ objetivos	Periodicidade	Fonte
Recursos naturais	Recursos Hídricos	1	Número de empreendimentos e edifícios abrangidos pelos incentivos previstos no Art.º85º (por alínea)	N.º	Aumentar	Anual	CMPB
	Recursos florestais	7	Áreas reflorestadas com identificação das espécies utilizadas	ha	-	Anual	CMPB Associação Florestal do Lima
	Qualidade do Ar e Ruído	9	Localização dos empreendimentos turísticos Vs Localização das unidades agropecuárias	-	-	Anual	CMPB
Ordenamento do território	Infraestruturas e Equipamentos	11	Número (e localização) de novas edificações com soluções individuais de saneamento básico.	N.º	-	Anual	CMPB
		12	Grau de execução das ações previstas no Programa de Execução ao nível do saneamento básico	%	Execução de saneamento nos 7 aglomerados previstos	Anual	CMPB
	Organização e ocupação do solo	13	Grau de ocupação dos Espaços Empresariais (Por cada um dos espaços)	%	Ocupação gradual de acordo com a prioridade estabelecida	Anual	CMPB
		14	Número de queixas relativas a incompatibilidades de uso empresarial/industrial e residencial	N.º	Pretende-se que não surjam queixas	Anual	CMPB
	Promoção dos sectores económicos	17	Número de empresas que beneficiaram do incentivo previsto no Art.º85º (alínea e))	N.º	Aumentar	Anual	CMPB
	Energia	18	N.º de instalações de produção de energia a partir de fontes renováveis (microprodução ou outras) e sua localização	N.º	Aumentar	Anual	CMPB
Paisagem e Património	Paisagem	20	Proporção das faixas arbóreas previstas nas UOPG executadas relativamente ao previsto em projecto.	%	Executar a totalidade das faixas previstas	Anual	CMPB
		21	N.º de Projectos em EEM para os quais a CM impôs condicionamentos nos termos do n.º4 do Art.º69º do Regulamento.	N.º	-	Anual	CMPB
		23	Extensão de vias locais novas ou requalificadas com arborização.	m	Aumentar	Anual	CMPB